



### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Contrato nº 001/2018

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, CEP n.º 90.010-210, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e ROTA SMART MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 08.940.091/0001-57, com sede na Rua Engenheiro Manoel Luiz Fagundes, n.º 2085, telefone n.º (55) 3431 1048, e-mail adm@rotasmart.com, neste ato representada por Magda Rizzon Pletsch, inscrita no CPF n.º 486.014.380-91, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem como objeto a prestação de serviços de monitoramento de alarme 24 horas, com pronta resposta, mediante agente técnico de vistoria, com fornecimento e instalação de equipamentos, em comodato, para os prédios sedes das Promotorias de Justiça de Canoas, Charqueadas, Planalto e Osório, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, Pregão Eletrônico n.º 137/2017, para, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como na cláusula décima segunda do ajuste, estabelecer o que segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 17 de janeiro de 2021.

